



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

Processo Licitatório nº 0100/2022

Pregão Presencial nº 060/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, EM CONFORMIDADE COM OS DETALHAMENTOS CONTIDOS NO ANEXO “C” DO PRESENTE EDITAL

DESPACHO/DECISÃO

Revoga processo licitatório.

Considerando o interesse público e o atendimento dos princípios que regem a Administração Municipal contemplados no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a previsão editalícia de revogação do processo licitatório para preservação do interesse público;

Considerando haver pedidos de impugnação ao edital, no que se refere a exigências de habilitação, em especial às exigências da ANATEL para funcionamento de empresas de telefonia móvel e por essa razão a necessidade de análise por parte do Município quanto a legalidade da exigência;

DECIDO:

01 – Fica **integralmente revogado** o processo licitatório nº **0100/2022**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 060/2022**.

02 – Determino ao Setor de Licitações do Município para que promova o arquivamento do processo licitatório em epígrafe, com cópia do presente despacho.

Cumpra-se.

Abelardo Luz – SC, em 06 de junho de 2022.

ERILDO BODANEZE JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.
Prefeito Municipal